



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 185/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, c/c art. 36, parágrafo único, III, "b" da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97 e, tendo em vista o que consta no P.A. nº 47046/2009,

RESOLVE:

PRORROGAR a remoção, por motivo de saúde, da servidora efetiva deste Regional, **NELCINILDA PEQUENO MORAIS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 03, com lotação originária no Cartório Eleitoral da 034ª Zona, com sede no município de Anicuns, para a Secretaria do Tribunal, até 25 de agosto de 2010.

Anote-se e publique-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente

09/03/2010